



MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



TUCUMÃ-PA, 28 DE AGOSTO DE 2019.

Ofício n. 0001/2019

À Câmara Municipal de Tucumã-PA

Exmo. Sr. Genivon Borges de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Tucumã-PA

Excelentíssimo Presidente,

A Lei Orgânica do Município de Tucumã-PA prevê em seu Art. 38 a necessidade de concessão de licença pelo Poder Legislativo Municipal para que o Prefeito e Vice-prefeito se ausentem do Município em razão de viagem para o exterior por qualquer tempo.

Dessa forma, em obediência às normas Municipais, venho perante Vossa Excelência requerer a concessão da Licença para me ausentar do Município, devido à viagem internacional, com destino a Estados Unidos da América - EUA, dentre os dias 16/09/2019 a 24/09/2019, viagem de interesse pessoal.

Certo que o pedido será atendido por este Poder Legislativo renovo meus votos de estima e apresso.

PROTOCOLO Nº 040/19
Data 29/08/19
Horário 03:03 hs.
Miguel Marques Machado
recebi

Miguel Marques Machado

Vice-Prefeito Município de Tucumã-PA